



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidor da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor LUCIANO MÂNICA, matrícula 30, cargo de Técnico em Informática, padrão 7, classe A, 30 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 05 de janeiro de 2026 até, inclusive, 03 de fevereiro de 2026, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

Ver. Alexandre Neu
Presidente